



**PORTARIA Nº. 083/2024**

**“Concede Desdobre de Função  
a Professora Municipal.”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 10 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Zuleica Vargas Knob**, matrícula 3040-6, para trabalhar na EMEF Érico Veríssimo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2024.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração